



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 03 / 08 / 10  
*[Signature]*  
Assessoria de Plenário

IND 9216 /2010

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOP  CAC  CDC
- CSEG  CAP  CES  CDHCEDF
- CDBSOTRAN

Em, 04 / 08 / 10

*[Signature]*  
Raimar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de ensino fundamental e médio na escola da Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de ensino fundamental e médio na escola da Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação de ensino fundamental e médio é antiga reivindicação da comunidade, sobretudo dos adolescentes e jovens que necessitam se deslocar daquela localidade para outras áreas em busca da educação, já que a escola instrui somente até a 3ª série do ensino fundamental.

O acesso ao ensino gratuito e próximo da residência, além de minorar os riscos advindos de um eventual deslocamento, garante maior número de jovens e adolescentes na escola.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovamos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em

*[Signature]*  
Deputada ELIANA PEDROSA  
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 9216 / 2010  
Fls. N.º 10

emm.

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 15/01/2010 15:46 CBS/DL